**REQUERIMENTO N° 262/2022**

**CELSO KOZAK – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário Saúde do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para Sr. Carlos Avallone, Deputado Estadual de Mato Grosso, Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo a ampliação de números de leitos clínicos e cirúrgicos para procedimentos ortopédicos realizados no Hospital Regional de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que alguns serviços públicos de saúde do Hospital Regional de Sorriso, prestados à população, precisam de avanços, em especial, o aumento de números de vagas para leitos clínicos e cirúrgicos, pois não há leitos e estrutura suficiente para recebê-las. Esta é uma situação vexatória e extremamente incompatível com os preceitos constitucionais da dignidade humana que tanto mencionamos em nossa legislação e nos princípios reitores do SUS.

Considerando que o problema não está somente no número de leitos clínicos, mas também, há poucos leitos para procedimentos ortopédicos, desta forma, prejudicam o fluxo de atendimento.

Considerando que existem vários pacientes com fraturas na UPA, aguardando vagas de leitos cirúrgicos no Hospital Regional de Sorrriso, para serem realizados os procedimentos ortopédicos.

Considerando que com a ampliação de novos números de leitos clínicos e cirúrgicos, irá viabilizar com maior agilidade o giro de leitos de retaguarda é necessário um olhar mais atencioso do poder público para melhoria nas condições de trabalho dos próprios profissionais e do atendimento à população, que é a mais prejudicada.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2022.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |